

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PROCESSO 1DOC nº 1.382/2025.

Empenho nº 1969.

Modalidade do Empenho: Ordinário

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.463.684/0001-81.

Objeto: Aquisição de bateria 60A para o veículo deste Instituto, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Total: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Assinatura: 25/02/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 33.90.39, Ficha: 20252086.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Adilson Ribeiro Vasconcelos e Raimundo Gomes de Assunção (Representantes – Empresa).

PROCESSO 1DOC nº 1.382/2025.

Empenho nº 1969.

Modalidade do Empenho: Ordinário

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.449.425/0001-03.

Objeto: Pagamento de inscrições de servidores deste Instituto, na capacitação: Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Valor Total: R\$ 3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais).

Assinatura: 25/02/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.90.39, Ficha: 20252089.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Lidiana Pereira Barros e Côvalo (Representante – Empresa).

PROCESSO 1DOC nº 1.444/2025.

Empenho nº 1998.

Modalidade do Empenho: Ordinário

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: TALIS BARBOSA SANTANA EXTINORTE REI DOS EXTINTORES, inscrita no CNPJ: 40.627.344/0001-40.

Objeto: Serviços de recarga dos extintores deste Instituto, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Total: R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais).

Assinatura: 25/02/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 33.90.39, Ficha: 20252089.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Talis Barbosa Santana (Representantes – Empresa).

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 68/2025

De 25 de fevereiro de 2025.

Estabelece ponto facultativo para o período de Carnaval de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO as comemorações de Carnaval do ano de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 03 de março, Segunda-Feira de Carnaval (ponto facultativo);

II - 04 de março, Terça-Feira de Carnaval (ponto facultativo);

III - 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo).

Parágrafo único. O expediente retornará com suas atividades normais na quinta-feira, dia 6 de março, a partir das 7h30.

Art. 2º O disposto no caput do art. 1º desta Portaria não se aplica aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

MAX MACHADO FLEURY
(Max Fleury)
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Cadastrada sob o CNPJ 18.571.855/0001-38, com nome fantasia AGROMINAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Ambiental de Regularização(LAR) para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, ração animal e corretivos do solo no seguinte endereço Av Bernardo Sayao, nº 1625 lote 006 quadra 13 – Loteamento Manoel Gomes - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **MÔNICA DA SILVA PINHEIRO, pessoa física**, inscrita sob o CPF *****666.*******, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP); Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade **Lava-a-jato**, no seguinte endereço a **AVENIDA PARAGUAI, LOTE 6, QUADRA 46, BAIRRO CIMBA**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.